

# ACCESS2MARKETS

## O que é o Access2Markets?

O Access2Markets (A2M) é um website lançado pela UE em 2020. Disponibiliza informação sobre as condições de importação para o mercado único da UE e sobre as condições de exportação para os países fora da UE.

<https://trade.ec.europa.eu/access-to-markets/en/home>

## Quais são os países abrangidos?

Reúne informações sobre mais de 130 países terceiros, de entre estes, 78 países abrangidos pelos Acordos de Comércio Livre.

## O que é o My Trade Assistant para Mercadorias?

É um motor de busca, que utiliza 3 parâmetros:

- 1 Nome do Produto ou Código do Sistema Harmonizado
- 2 País de Origem
- 3 País de Destino



São disponibilizadas informações sobre: direitos aduaneiros, taxas alfandegárias, **regras de origem**, formalidades aduaneiras, requisitos específicos, barreiras ao comércio e estatísticas comerciais.

## Para que servem as regras de origem?

Um produtor/exportador só pode beneficiar de direitos aduaneiros mais baixos ou nulos, previstos num Acordo de Comércio Livre, se cumprir as regras de origem nele estabelecidas.

A **ROSA** (Rules of Origin Self-Assessment) é um balcão único online para as regras de origem.



- ➡ É uma ferramenta de autoavaliação dirigida aos exportadores.
- ➡ Disponibiliza um questionário de 6 passos, para verificar se o produto cumpre as regras de origem aplicáveis.



# ACCESS2MARKETS

## O que é o My Trade Assistant para Serviços e Investimento?

É um motor de busca criado pela UE, que reúne informação sobre as condições de acesso aos mercados extra-UE para serviços e investimento.

## Quais são as informações disponíveis?

Apresenta informação sobre os seguintes modos de prestação de serviços:

- 1 Prestação de serviços transfronteiriços
- 2 Presença comercial
- 3 Movimentação de trabalhadores



A informação disponibilizada de momento refere-se ao Canadá e Reino Unido e apenas aos serviços jurídicos e marítimos. Progressivamente serão adicionados mais países e tipos de serviços.

## O que é o Access2Procurement?

É um instrumento para avaliar se as empresas europeias podem participar nos **concursos públicos** de países com os quais foi estabelecido um Acordo de Comércio Livre.

<https://webgate.ec.europa.eu/procurement/#/step1>

## Como utilizar esta ferramenta?

- ! Terá de fornecer a informação que normalmente consta no anúncio do concurso.
- ➔ Colocar a Entidade Adjudicante ou Selecionar a Jurisdição e/ou o Setor.
- ➔ Inserir o Objeto e o Valor do concurso.
- ➔ Finalmente, é indicado se é possível concorrer ao concurso público desejado.

A informação disponível é relativa aos acordos com o Canadá e o Japão. Posteriormente outros países serão adicionados.